



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.409/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 23 de janeiro de 2026

DECRETO 2409 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$
Oito Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

668.500,00 (Seiscentos e Sessenta e

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1997/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 668.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1120 - MELHORIA DA FROTA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
(116567)

668.500,00

668.500,00



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias: 3667 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENV. REGIONAL (arrecadação à maior) 668.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6757/dpoFzig7zNUllpo4AzbpsLOh1cr8TaH5.pdf>